



PROJETO DE LEI Nº 009/2026

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2666/2022, que dispõe sobre a concessão de incentivos à Associação Duovizinhense de Vôlei de Praia.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Altera o Caput do Art. 2º da Lei Municipal nº 2.666/2022, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º Os incentivos contidos nesta lei terão vigência até o dia 31 de dezembro de 2026".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR,
aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e
vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito



J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O projeto de lei ora enviado à apreciação dessa Egrégia Casa tem por objetivo prorrogar o prazo da concessão de incentivos à **ASSOCIAÇÃO DUOVIZINHENSE DE VÔLEI DE PRAIA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.847.676/0001-71, visando a divulgação do nosso município em todo o Estado do Paraná e também difundir a prática de esportes em geral, principalmente o Vôlei de Praia.

Assim solicitamos a apreciação da matéria pelos Nobres, nos colocando à disposição para maiores esclarecimentos.

Dois Vizinhos – PR, 04 de março de 2026.

Atenciosamente,

Luis Carlos Turatto
Prefeito